

RESOLUÇÃO DPG Nº 073, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Designa defensor/a público/a em substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o art. 6º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública *Adriana Teodoro Shinmi* no período de 21 a 27 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, para atuação nos seguintes termos:

DATA	DEFENSORIA PÚBLICA
21/03/2023 a 27/03/2023	23ª e 24ª Defensorias Públicas da 3ª região
A partir de 28/03/2023	3ª e 4ª Defensorias Públicas da 3ª Região

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná